

DECRETO Nº 212/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23 E 24 (QUARTA E QUINTA-FEIRA), 28 E 29 (SEGUNDA E TERÇA-FEIRA) DE JUNHO DE 2021, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES JUNINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição de 1988, Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o período de festejos juninos e a necessidade de redução de aglomeração nas imediações deste Município;

CONSIDERANDO o número de infectados pela COVID-19 neste município e a consequente necessidade de isolamento social;

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo aos órgãos públicos pertencentes a Administração Municipal no município de Juazeirinho/PB, durante os dias 23, 24, 28 e 29 de junho de 2021, véspera e dia de São João e São Pedro.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica a os serviços essenciais, tais como, serviços hospitalares de urgência, vigilância sanitária, limpeza pública e vigilância de prédios públicos.





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anna Virginia de Brito Matias
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional